

Rio Grande do Sul , 04 de Agosto de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0353

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO T.P 005/2010

Ref: À Aquisição De Uma Retroescavadeira 4x4 Turbinada. **FLÁVIO LUIZ FOSS**, Prefeito Municipal de Araricá/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, face à **adjudicação** e demais atos da Comissão Permanente de Licitações, **HOMOLOGA** o processo administrativo licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO 005- 2010**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araricá, 2 de agosto de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Von Dentz

Código Identificador:3BA52F7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°029/2010

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Contratante: Município de Araricá. Contratada: Sanitários Ecológicos "toalete" Ltda, CNPJ 04.025.105/0001-56. Objeto: Locação de trinta cabines sanitárias para a 11ª festa das azaléias dia 19, 20, 21, 22 e 23 de agosto. Prazo 6 dias, valor R\$1.890,00, Base legal: Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Processo administrativo nº029/2010.

Araricá, 30 de julho de 2010

FLÁVIO LUIZ FOSS

Prefeito Municipal

Expediente: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -FAMURS

Diretoria 2010/2011

Presidente: Vilmar Perin Zanchin – Marau 1º Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

2º Vice-Presidente: Tarcísio Zimmermann - Novo Hamburgo

3º Vice-Presidente:Ireneu Orth - Tapera1º Secretária:Gilda Maria Kirsch - Parobé2º Secretário:Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão1º Tesoureiro:Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas2º Tesoureiro:Luiz Vicente da Cunha Pires - Cachoeirinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por: Valdir Von Dentz Código Identificador:089BE9D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2010

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 024/2010 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL – RS, através de seu Prefeito *IVO FRANCISCO FACHI*,torna público que realizará Processo Licitatório em 11/08/2010, sob a modalidade de Carta Convite tipo *MENOR PREÇO* tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo novo, zero Km, tipo multivan com no mínimo 07 (sete) lugares, para a Secretaria Municipal da Saúde.

O Edital contendo detalhes está à disposição dos interessados na prefeitura Municipal de Barros Cassal – RS, Setor de Licitações e Contratos, na Av. Maurício Cardoso Nº 1177, maiores informações pelo fone 54 3384-1200.

Barros Cassal, 03 de agosto de 2010.

IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal

Publicado por: Beno Bertilo Hammes Código Identificador:CC8ED9AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA TOMADA DE PREÇOS Nº 014.2010

JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Formigueiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços nº 014/2010, tipo Menor Preço por item, que tem como objeto a aquisição de Materiais Farmacológicos, Materiais Hospitalares, Materiais Odontológicos, Materiais Laboratoriais e Equipamentos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de agosto de 2010, às 09 horas, na Sala de Licitações e Contratos, no Centro Administrativo Municipal.

O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feiras, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Formigueiro, localizada à Avenida João Isidoro, n.º 222, CEP: 97210-000, podendo ser solicitado pelo e-mail

"licitacao.prefeitura@formigueiro.com.br".

Formigueiro, 04 de agosto de 2010.

JOÃO NATALÍCIO SIQUEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Carlos Guazina da Costa **Código Identificador:**AEED873F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

Reabertura de Prazo para Carta Convite Nº 017/2010
A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 9:00 horas do dia 11 de Agosto de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à BR-116, Km 216, nº 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas à Carta Convite Nº 017/2010, tendo por finalidade a *Aquisição de Materiais hospitalares para a Unidade Municipal de Saúde.* O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes. Maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min ás 17h de Segunda a Quinta-feira e Sexta-feira das 8h às 14h, ou pelo fone 0xx51-3569-1455.

Morro Reuter/RS, 03 de Agosto de 2010.

ADAIR RICARDO BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patrício Stoffel

Código Identificador:7E128F1C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MORRO REUTER N. 068/2010

De 30 de julho de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 1.158,00m², imóvel de propriedade de Hugo Marmitt e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Morro Reuter/RS, Sr. Adair Ricardo Bohn, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Civil Vigente,

DECRETA

Art. 1° - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel descrito no art. 2° deste decreto, de propriedade de **Hugo Marmitt** e esposa, ele, brasileiro, casado,aposentado, inscrito no CPF/MF sob n.113.406.730-53, portador de RG n. 7006913508-SJS/RS, ela **Zelinda de Oliveira Marmitt**, brasileira, casada,industriária, inscrita no CPF/MF sob n. 518.345.450-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Remi Xavier Pedroso, Nº: 150, Centro, do Município de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul. Sendo o imóvel desapropriado destinado para a regularização da Rua do Reservatório, nos termos do que dispõe o Art. 5°, alínea "m", do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 2º - O imóvel declarado de utilidade pública, trata-se de uma área de terras com 1.158,00m², sem benfeitorias, de forma irregular, destinada à rua 2.172, situada no perímetro urbano do município de Morro Reuter RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao Sudeste, mede 155,81 metros de comprimento, rumo Nordeste, forma um ângulo interno de 13°01′14", e confronta com a rua 2.172; **ao Leste**, mede 2,95 metros de largura, rumo Norte, forma um ângulo interno de 115°00'53", e confronta com a rua 2.172; ao Norte, mede 18,40 metros de comprimento, rumo Oeste, forma um ângulo interno de 80°34'15", e confronta com o lote nº 1 de propriedade de Hugo Marmitt e sua esposa Zelinda de Oliveira Marmitt; ao Noroeste mede 57,90 metros de comprimento, rumo Sudoeste, forma um ângulo interno de 167°57'06", e confronta com o lote nº 02 e a área remanescente, de propriedade de Hugo Marmitt e sua esposa Zelinda de Oliveira Marmitt; deste ponto, segue com 30,21 metros de comprimento, rumo Sudoeste, forma um ângulo de 170°23'14", deste ponto, segue com 36,24 metros de comprimento, rumo Sudoeste, forma um ângulo interno de 179°06'06"; deste ponto, segue com mais 15,96 metros de comprimento em direção ao ponto de partida, rumo Sudoeste, forma um ângulo interno de 173°57'13", e confronta nos três segmentos, com a área remanescente, de propriedade de Hugo Marmitt e sua esposa Zelinda de Oliveira Marmitt. A área está registrada sob o nº 19.807, do Livro n. 2, do Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos/RS.

Art. 3° - É declarado de urgência, nos termos do que dispõe o Decreto-lei n° 3.365/41, para fins de imissão provisória na posse, o imóvel referido no art. 2° deste Decreto.

Art. 4º - Para fins de avaliação, foi atribuído o valor comercial de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação realizado por Profissional habilitado.

Art. 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto de n. 021/2010, de 12 de março de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morro Reuter, RS, 30 de julho de 2010.

ADAIR RICARDO BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por: Patrício Stoffel

Código Identificador:30C23B42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123 e do Decreto Municipal nº 129/2007, de 06/06/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que a partir das 10:00 horas do dia 13/08/2010 no site www.cidadecompras.com.br - horário de Brasília - DF, realizar-se-á o Pregão Eletrônico nº 018/2010 para AOUISICÃO DE **EOUIPAMENTOS PARA** MANUTENÇÃO DA **PATRULHA AGRÍCOLA**

CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0310.347-30/2009/MDA/CAIXA - PRONAT. Maiores informações serão prestadas pelo fone/fax (53) 3257-1200/216 e licitacao@prefeiturapiratini.rs.gov.br ou pelo site.

Piratini, 03 de agosto de 2010.

JEAN SOARES MENDES

Pregoeiro

Publicado por:

Jean Soares Mendes

Código Identificador:BB0B0725

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 201/2010 **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n°.020/2010

CONTRATADA: TEKNO PC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.

VALOR: R\$ 430,00 **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2010

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte **Código Identificador:**7B1E6BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°.CONTRATO:198/2010 MODALIDADE:Pregão

Eletrônico nº.020/2010

CONTRATADA: RRL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.

VALOR: R\$ 3.420,00 **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2010

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte **Código Identificador:**1FEC0A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO

N°. CONTRATO: 197/2010 **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico n°.020/2010

CONTRATADA: PHB TECNOLOGIA LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática.

VALOR: R\$ 1.512,00 **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2010

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte Código Identificador: BDA9768A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CARTA CONVITE Nº. 042/2010

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha torna público, que realizará licitação na Modalidade de Carta

Convite N°. 042/2010, do tipo menor preço global, destinada na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à construção de 14(quatorze) bueiros de 600 mm e 09(nove) bueiros de 400 mm no interior deste Município. Os envelopes n°. 01 e 02, deverão ser entregues à Comissão de Licitações da Prefeitura, no dia 17/08/2010, às 14:00h, na sala de reuniões desta Prefeitura, na Av. Borges de Medeiros, 456. O edital estará disponível no site: www.pmsap.com.br. Informações, pelos fones: (51) 3662-1269 e 3662-4000, R: 216.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 03 de agosto de 2010.

CARMEM CAROLINA MEREGALLI MACHADO

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Greici Fraga Celistre Duarte **Código Identificador:**68C5D773

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2009.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI

CONTRATADA: PRICILA PEREIRA MEURER GASPARETTO

OBJETO: Fica prorrogado, para vigorar até 31 de dezembro de 2010, o prazo estipulado na cláusula quarta, do Contrato nº. 120/2009, Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 05 de agosto de 2009, para a função de Farmacêutica.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, da CF/88; Art. 191 a 195 da Lei Complementar nº 002/2007 e Lei N.º 2.213, de 04 de agosto de 2009 e alterações feitas pela Lei N.º 2.310, de 06 de julho de 2010.

Tuparendi-RS, 03 de agosto de 2010.

OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**F8F5BAEF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO - Nº 009/2010

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° **009/2010.** Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar relativo ao Programa da Agricultura Familiar. Contratada: Ana Karine Sehnem. Fica prorrogado por mais 60 dias o prazo de validade do contrato original.

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:29E5ED67

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2010

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2010

Emir Rosa da Silva, Prefeito Municipal de Vale Verde/RS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução/CD/FNDE n° 038, de 16 de julho de 2009, convoca Agricultores e Empreendedores Rurais ou suas organizações a comparecer na Prefeitura Municipal, sito a Rua Assis Brasil, 449, Vale Verde/RS, de 05 a 20 de agosto de 2010, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para fornecimento de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar referente ao 2° semestre de 2010, quer sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Aipim	160 kg
02	Alface	150 un
03	Brócolis	110 molhos
04	Couve-flor	75 un
05	Repolho	60 un
06	Feijão preto	80 Kg
07	Bergamota Pokan	200 Kg
08	Bergamota	420 Kg
	Montenegrina	
09	Pêssego branco	215 Kg
10	Melado, embalagem 01	70 Kg
	kg	
11	Açúcar mascavo,	60 Kg
	embalagem 01 kg	

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones: (51) 3655-9085 ou 3655-9083, através do endereço eletrônico pmvaleverde-rs@viavale.com.br ou na Prefeitura Municipal.Vale Verde.

Vale Verde, 03 de agosto de 2010

EMIR ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clauber Luiz Fischer

Código Identificador:5216719F

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO - N° 008/2010

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 008/2010. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar relativo ao Programa da Agricultura Familiar. Contratado: Paulino Toillier. Fica prorrogado por mais 60 dias o prazo de validade do contrato original.

Publicado por: Clauber Luiz Fischer

Código Identificador: F6F77D93



